

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25 / 2022

DATA: 25/05/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 46

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP

CNPJ: 03.269.422/0001-55

Insc. Estadual: 9018709691

Endereço: Manoel Mendes de Camargo, 1071

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

Telefone: (44) 3016-2030

CEP: 87 303-120

OBJETO

Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente.

JUSTIFICATIVA

O mobiliário, mesas, cadeiras e gaveteiro, serão colocadas na sala de Recursos humanos, para atender as necessidade de espaço físico e melhor acomodação dos funcionários do setor.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000110014490520000	1005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	3499	MESA PARA ESCRITÓRIO	Amud	2,00	525,0000	1.050,00
1	2	6463	GAVETEIRO MÓVEL COM 4 GAVETAS E RODIZIO	Unidad	1,00	390,0000	390,00
1	3	1461	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA.	Unidad	1,00	448,0000	448,00
1	4	6464	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA	Unidad	1,00	343,0000	343,00
Total:							2.231,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.05.26 10:20:06 -03'00'

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Fiore Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro R. Silva
COORDENADOR



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Proc: 4/6-2022
n. 25

Ào
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 02 de maio de 2022

Setor Solicitante: RECURSOS HUMANOS

Responsável: ADRIANO ROQUE ÁVILA

Prezada, considerando a necessidade de troca de mobiliário, se faz necessário a compra.

Justificativa: O mobiliário, mesas, cadeiras e gaveteiro, serão colocadas na sala de Recursos Humanos, para atender as necessidades de espaço físico e melhor acomodação dos funcionários do Setor.

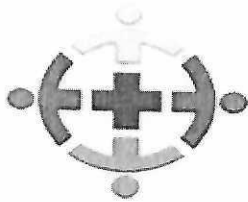
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Mesas de 1.20x0,60 em MDF de 25mm com duas gavetas	2	UNIDADES	449052	42.00
2	Gaveteiro móvel com 4 gavetas e rodizio	1	UNIDADE		
3	Cadeira Executiva , couro ecológico preto c/braço digitador/rodizio duplo	1	UNIDADE		
4	Cadeira Executiva , couro ecológico preto	1	UNIDADE		

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

ADRIANO ROQUE ÁVILA
RECURSOS HUMANOS

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente.

Processo Administrativo nº 46

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: Ciscomcam

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.1.001.4.4.90.52.00.00. - 1005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Campo Mourão, 17 de maio de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 46

Data do Processo Administrativo: 17/05/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente.

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.1.001.4.4.90.52.00.00. - 1005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

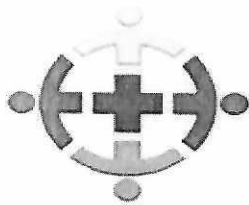
A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 4490520000
- c) Desdobramento nº.: 42.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido nº.: 1

Campo Mourão, 17 de maio de 2022



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente.

Processo Administrativo nº 46

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: Ciscamcam

DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
MESAS DE 1.20X0,60 em MDF de 25mm com duas gavetas	449052	42.00	UNIDADE	2	R\$525,00	R\$1.050,00
GAVETEIRO móvel com 4 gavetas e rodízio na cor nogal	449052	42.00	UNIDADE	1	R\$390,00	R\$390,00
CADEIRA EXECUTIVA, couro ecológico preto com braço digitador e rodízio duplo	449052	42.00	UNIDADE	1	R\$448,00	R\$448,00
CADEIRA CAIXA EXECUTIVA couro ecológico preto	449052	42.00	UNIDADE	1	R\$343,00	R\$343,00
					R\$2.231,00	

Campo Mourão, 17 de maio de 2022



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCAMCAM



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente.

Processo Administrativo nº 46

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: Ciscamcam

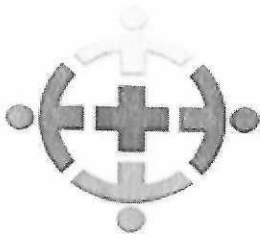
DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
MESAS DE 1.20X0,60 em MDF de 25mm com duas gavetas	449052	42.00	UNIDADE	2	R\$525,00	R\$1.050,00
GAVETEIRO móvel com 4 gavetas e rodízio na cor nogal	449052	42.00	UNIDADE	1	R\$390,00	R\$390,00
CADEIRA EXECUTIVA, couro ecológico preto com braço digitador e rodízio duplo	449052	42.00	UNIDADE	1	R\$448,00	R\$448,00
CADEIRA CAIXA EXECUTIVA couro ecológico preto	449052	42.00	UNIDADE	1	R\$343,00	R\$343,00
					R\$2.231,00	

Campo Mourão, 17 de maio de 2022

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.05.20 14:32:58 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

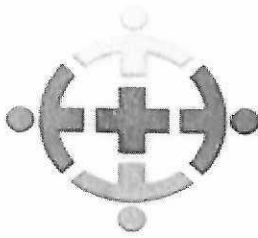
ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, ____/____/2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, ____ / ____ / ____.

Maria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 3/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 27 de maio de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dq@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

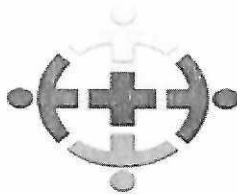
Art. 8º É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 9º Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 2, de 18 de maio de 2022.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 23 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente



PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de aquisição de mobília para a sala do Recursos Humanos do Cis-Comcam, conforme solicitação da coordenação, constante dos autos de Processo Administrativo nº 46/2022, no valor de R\$ 2.231,00 (dois mil duzentos e trinta e um mil).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de

outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 23 de maio de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46/2022

A - IVOMAQ	B - INFORMAQ	C - NIPOMAQ
CNPJ: 03.269.422/0001-55 E-MAIL: ivo.ivomaq@gmail.com CONTATO: 44 3016-2030	CNPJ: 03.381.901/0001-69 E-MAIL: informa@informaqqm CONTATO: 44 3525-2949	CNPJ: 02.432.707/0001-00 E-MAIL: CONTATO: 44 3017-6056

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	MESAS DE 1.20X0,60 em MDF de 25mm com duas gavetas	449052	42.00	UNIDADE	2	R\$525,00	R\$1.050,00	R\$ 530,00	R\$1.060,00	R\$ 529,00	R\$1.058,00
2	GAVETEIRO móvel com 4 gavetas e rodízio na cor nogal	449052	42.00	UNIDADE	1	R\$390,00	R\$390,00	R\$ 400,00	R\$400,00	R\$ 395,00	R\$395,00
3	CADEIRA EXECUTIVA, couro ecológico preto com braço digitador e rodízio duplo	449052	42.00	UNIDADE	1	R\$448,00	R\$448,00	R\$ 450,00	R\$450,00	R\$ 465,00	R\$465,00
4	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA couro ecológico preto	449052	42.00	UNIDADE	1	R\$343,00	R\$343,00	R\$ 345,00	R\$345,00	R\$ 365,00	R\$365,00
							R\$2.231,00	R\$2.255,00		R\$2.283,00	

DESDOBRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
42.00	R\$2.231,00
SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	
	R\$2.231,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES
CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

CAMPO MOURÃO, 16 DE MAIO DE 2022

Ivani Floré Dal Molin
Encarregada do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação nº 31/2019



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

10 de maio de 2022 15:05

Para: informaqa@informaqamoveis.com.br, ROSA NIPOMAQ <rosanipomaq@hotmail.com>, ivo.ivomaq@gmail.com

Boa tarde

Favor enviar orçamento de mobiliário para escritório abaixo relacionados:

- 02 MESAS DE 1.20X0,60 em MDF de 25mm com duas gavetas;
- 01 CADEIRA EXECUTIVA, couro ecológico preto com braço digitador e rodízio duplo;
- 01 GAVETEIRO móvel com 4 gavetas e rodízio na cor nogal
- 01 CADEIRA CAIXA EXECUTIVA couro ecológico preto.

Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542- Campo Mourão -PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

A

CISCOMCAM

ORÇAMENTO

Conforme vossa solicitação, segue abaixo preço, modelo e condições de pagamento dos seguintes materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
001	MESA DE 1.20 X 0,60 EM MDP DE 25 MM COM DUAS GAVETAS PÉS PAINEL NA COR AMANTIA	02	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
002	CADEIRA EXECUTIVA COURO ECOLOGICO PRETO C/ BRAÇO DIGITADOR E RODIZIO DUPLO	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00
003	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS E RODIZIO NA COR NOGAL CEVILHA	01	R\$ 448,00	R\$ 448,00
004	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA COURO ECOLOGICO PRETO	01	R\$ 343,00	R\$ 343,00

PRAZO DE PAGAMENTO: A VISTA

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

GARANTIA: 12 (doze) MESES

2.231,00

Certos de efetuarmos bons negócios ficamos no aguardo de vosso pronunciamento.

Campo Mourão - PR. 10 de maio de 2022.

Atenciosamente



Solange do Lago Silva
RG: 14.366.376 -SSP/SP

03269422/0001-55

S. do Lago Silva - Equipamentos
para Escritório Eireli - EPP

AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071
CENTRO - CEP 87302-080
CAMPO MOURÃO - PR

INFORMAQ

FONE (44)3525 2949

informaq@informaqmoveis.com.br

L . G . F . S A N T O S

Equipamentos e suprimentos para informática, automação comercial, impressoras e assistência técnica em geral

Av: Capitão Índio Bandeira, 620-A – CEP 87301-000 – Campo Mourão – PR
CNPJ 03.381.901/0001-69 INSCRIÇÃO ESTADUAL 901.92014-11

Campo Mourão – PR, 10 de maio de 2022.

A
CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Item	Descrição	Qt.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Mesa De 1.20 X 0,60 Em Mdp De 25 Mm Com Duas Gavetas Pés Painei Na Cor Amantia	02	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
2	Cadeira Executiva Couro Ecológico Preto C/ Braço Digitador E Rodizio Duplo	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3	Gaveteiro Móvel Com 4 Gavetas E Rodizio Na Cor Nogal Cevilha	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
4	Cadeira Caixa Executiva Couro Ecológico Preto	01	R\$ 345,00	R\$ 345,00

Valor Total R\$ 2.255,00

Prazo de entrega: 25 DIAS

Pagamento: a vista

Validade do orçamento: 30 DIAS

'03381901/0001-69'

L. G. F. SANTOS - ME

AV. CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 620-A
CENTRO - CEP 87301-000
CAMPO MOURÃO - PR

NIPOMAQ – COMÉRCIO DE MOV. P/ ESCRITÓRIO

CNPJ: 02.432.707/0001-00

INSCRI: 901.550.92-17

AV: CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 1766, CAMPO MOURÃO – PR. FONE. 3017-6056

A

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

COTAÇÃO:

QUANTIDADE	PRODUTO - DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	Mesa De 1.20 X 0,60 Em Mdp De 25 Mm Com Duas Gavetas Pés Pannel Na Cor Amantia	R\$ 529,00	R\$ 1.058,00
01	Cadeira Executiva Couro Ecológico Preto C/ Braço Digitador E Rodizio Duplo	R\$ 395,00	R\$ 395,00
01	Gaveteiro Móvel Com 4 Gavetas E Rodizio Na Cor Nogal Cevilha	R\$ 465,00	R\$ 465,00
01	Cadeira Caixa Executiva Couro Ecológico Preto	R\$ 365,00	R\$ 365,00

Valor total é de R\$ 2.283,00

Pagamento: a vista

Prazo de entrega: 20 DIAS

Validade do orçamento: 30 DIAS

02432707/0001-00

NIPOMAQ
COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1730
CENTRO CEP 87303-000
CAMPO MOURÃO PR

Campo Mourão – PR, 10 de Maio de 2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.269.422/0001-55

Razão Social: S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESESCRITORIO EIRELI

Endereço: AV MANOEL MENDES DE CAMARGO 1071 / CENTRO / CAMPO
MOURAO / PR / 87302-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051300474699390867

Informação obtida em 25/05/2022 14:19:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.269.422/0001-55

Razão Social: S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESESCRITORIO EIRELI

Endereço: AV MANOEL MENDES DE CAMARGO 1071 / CENTRO / CAMPO MOURAO /
PR / 87302-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042400230320450749

Informação obtida em 04/05/2022 15:58:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 15025/2022
Contribuinte: S. DO LAGO EQUIPAMENTOS P. ESCRITORIO ME	
CPF: 03.269.422/0001-55	RG: 90187309691
Endereço: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, nº 1071	
Bairro: CENTRO (101)	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 325325	Validade: 06/06/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 4 de maio de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026021057-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.269.422/0001-55**

Nome: **S DO LAGO SILVA- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 03.269.422/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:26 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **8FF6.1BB6.808B.244B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 03.269.422/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:22:10 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **32F6.27FE.7A92.75D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.269.422/0001-55

Certidão nº: 9812040/2022

Expedição: 28/03/2022, às 10:48:06

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.269.422/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104990981		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SOLANGE DO LAGO SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE INACIO DO LAGO	(mãe) ANA DO LAGO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/08/1962	IDENTIDADE (número) 14366376	Órgão emissor SSP	CPF(número) 048.736.468-63
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILGRADUORO - rua, av, etc) RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER			NÚMERO 1348
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87302-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
NOME EMPRESARIAL S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP			
LOGRADUORO (rua,av, etc) AVENIDA MANOEL M DE CAMARGO			NÚMERO 1071
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87303-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária 4665600, 4669999, 4751202, 4753900, 4755501, 4761003, 4763601, 4773300, 9511800, 9529105	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA E APARELHOS DE COMUNICACAO, INCLUSIVE SUPRIMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PEDAGOGICOS E BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS PARA RESIDENCIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS E HOSPITALARES COMERCIO VAREJISTA DE INSTALACAO E AUTOMACAO COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHOS RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS COMERCIO ATACADISTA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/07/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.269.422/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 05/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000394497	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE




CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2016 14:23 SOB Nº 20164903526.
PROTOCOLO: 164903526 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601662988. NIRE: 41104990981.
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104990981		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SOLANGE DO LAGO SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE INÁCIO DO LAGO	(mãe) ANA DO LAGO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/08/1962	IDENTIDADE (numero) 14366376	Orgão emissor SSP	UF SP
CPF(numero) 048.736.468-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER			NÚMERO 1348
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87302-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
NOME EMPRESARIAL S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL M DE CAMARGO			NÚMERO 1071
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87303-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) inova.solange@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, PECAS E ACESSORIOS PARA USO NAO COMERCIAL REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS REPARAÇÃO EM MOVEIS PARA ESCRITORIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.269.422/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000394497	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2016 14:23 SOB Nº 20164903526.
PROTOCOLO: 164903526 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601662988. NIRE: 41104990981.
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP
C N P J: 03.269.422/0001-55

Fls. 01

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para EIRELI, a empresária, **SOLANGE DO LAGO SILVA**, Brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em Campo Mourão, Estado do Paraná, em 18/08/1962, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, á Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 1348, centro, CEP 87302-190, inscrita no CPFMF n.º 048.736.468-63, portadora da cédula de identidade civil RG nº 14366376, expedida pela SSP/SP, expedida em 10/01/1980, Titular do Empresário Individual **S. DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO-EPP**, com sede e domicilio na Avenida Manoel M. de Camargo, 1071, centro, CEP 87303-120, em Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41104990981 e no CNPJ sob nº 03.269.422/0001-55, ora transforma seu registro de Empresária em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA- O acervo desta Empresa, no valor de R\$=70.000,00=(Setenta mil reais) fica elevado para R\$=90.000,00=(noventa mil reais) dividido em =90.000=(noventa mil) quotas de valor nominal R\$=1,00=(um real), sendo o aumento de R\$=20.000,00=(vinte mil reais) integralizado em moeda corrente do País, neste ato, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.
I-SOLANGE DO LAGO SILVA - QUOTAS=90.000= - %= 100,00= - R\$=90.000,00=

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP

SOLANGE DO LAGO SILVA, Brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em Campo Mourão, Estado do Paraná, em 18/08/1962, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, á Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 1348, centro, CEP 87302-190, inscrita no CPFMF n.º 048.736.468-63, portadora da cédula de identidade civil RG nº 14366376-SP, expedida pela SSP/SP em 10/01/1980, titular da empresa **S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP**, com sede e domicilio na Avenida Manoel M. de Camargo, 1071,centro, CEP 87303-120, em Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.269.422/0001-55.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 14:19 SOB Nº 41600504259.
PROTOCOLO: 166352861 DE 14/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602300044. NIRE: 41600504259.
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP
C N P J: 03.269.422/0001-55

Fls. 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI girará sob o nome empresarial de **S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP**, início das atividades do dia 15 de julho de 1999, CNPJ sob nº 03.269.422/0001-55, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei.10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná à Avenida Manoel M de Camargo, 1071, centro, CEP 87303-120, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da EIRELI será:

- Comércio varejista de equipamentos para escritório, informática e aparelhos de comunicação, inclusive suprimentos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria e pedagógicos e brinquedos;
- Comércio varejista de eletrodomésticos, móveis e artigos para residência;
- Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos e hospitalares;
- Comércio varejista de instalação e automação comercial;
- Comércio varejista de tecidos, vestuário e armarinhos;
- Recarga de de cartuchos e tonners;
- Comércio atacadista de aparelho de ar condicionado para uso comercial;
- Comércio varejista e atacadista de aparelho de ar condicionado, peças e acessórios para uso não comercial;
- Reparação de máquinas de escritório, informática e eletrodomésticos;
- Reparação em móveis para escritório;

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 15/07/1999. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da EIRELI na importância de R\$=90.000,00= (noventa mil reais) dividido em=90.000=(noventa mil) quotas de valor nominal R\$=1,00=(um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, a saber:

SOLANGE DO LAGO SILVA - QUOTAS= 90.000= - %=100,00= - CAPITAL R\$=90.000,00=

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 14:19 SOB Nº 41600504259.
PROTOCOLO: 166352861 DE 14/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602300044. NIRE: 41600504259.
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP
C N P J: 03.269.422/0001-55

Fls. 03

CLAUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes no ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro na cidade de Campo Mourão, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 14:19 SOB Nº 41600504259.
PROTOCOLO: 166352861 DE 14/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602300044. NIRE: 41600504259.
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP
C N P J: 03.269.422/0001-55**

Fls. 04

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para o mesmo fim, para que valha no melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 26 de setembro de 2016.


SOLANGE DO LAGO SILVA
CPF: 048.736.468-63

1ª TABELIONATO
Campo Mourão - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 14:19 SOB Nº 41600504259.
PROTOCOLO: 166352861 DE 14/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602300044. NIRE: 41600504259.
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTORIO VALDEMAR
1.SERVICO NOTARIAL DE CAMPO NOURAO-PR
RUA SAO PAULO, 1255, CENTRO
FONE/FAX (0XX44) 3523-1213

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
[Hs5TGz02]-SOLANGE DO LAGO SILVA.....
Por VERDADEIRA.

Em testemunho,  da verdade,
Campo Mourao-PR, 04 de Outubro de 2016


ARIADINE OLIVEIRA MIRANDA
AUXILIAR JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
INI:9a76L . FAA9a . nchcF - sXqFL . owEbe
Consulte em: www.funarpem.com.br

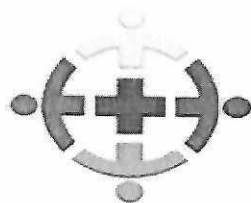
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 14:19 SOB Nº 41600504259.
PROTOCOLO: 166352861 DE 14/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602300044. NIRE: 41600504259.
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 46/2022
b) Licitação Nº : 25/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 25/05/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente.

1. 0100110302000110014490520000. 1005. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FORNECEDOR: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP - CNPJ: 03.269.422/0001-55

Valor Total do Fornecedor: 2.231,00 (dois mil, duzentos e trinta e um reais).

LOTE 1 LOTE 1

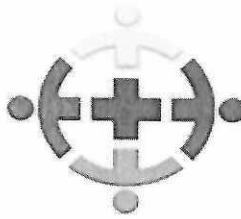
Valor Total do Lote: 2.231,00 (dois mil, duzentos e trinta e um reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MESA PARA ESCRITÓRIO	Anuid	2	R\$525,00	R\$1.050,00
2	GAVETEIRO MÓVEL COM 4 GAVETAS E RODIZIO	Unidad	1	R\$390,00	R\$390,00
3	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA.	Unidad	1	R\$448,00	R\$448,00
4	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA	Unidad	1	R\$343,00	R\$343,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.231,00 (dois mil, duzentos e trinta e um)

Campo Mourão, 25 de maio de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 46/2022
b) Licitação Nº : 25/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 25/05/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente.

10.302.0001.1.001. - Aquisição de Equipamento

FORNECEDOR: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO - EPP - CNPJ: 03.269.422/0001-55
Valor Total do Fornecedor: 2.231,00 (dois mil, duzentos e trinta e um reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.231,00 (dois mil, duzentos e trinta e um reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MESA PARA ESCRITÓRIO	Anuid	2	R\$525,00	R\$1.050,00
2	GAVETEIRO MÓVEL COM 4 GAVETAS E RODIZIO	Unidad	1	R\$390,00	R\$390,00
3	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA.	Unidad	1	R\$448,00	R\$448,00
4	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA	Unidad	1	R\$343,00	R\$343,00

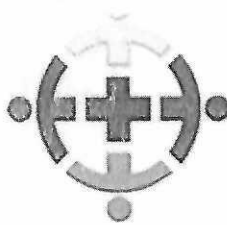
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.231,00 (dois mil , duzentos e trinta e um)
Valor Total Homologado- R\$2.231,00

Campo Mourão, 25 de maio de 2022.

RAFAEL BRITO DO Assinado de forma digital por RAFAEL
PRADO:04933415951 BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.05.26 10:15:20 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

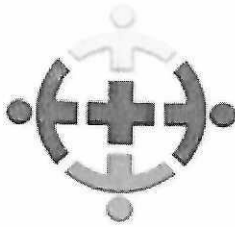
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2022.

Campo Mourão, 31 de maio de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.